

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

OBJETO: CONFECCÃO DE 09 (NOVE) COMENDAS PERSONALIZADAS PARA SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES (COMENDA PROFESSORA ALMIRA ARAÚJO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DE AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.873.870/0001-29, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE 09 (NOVE) COMENDAS PERSONALIZADAS PARA SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES (COMENDA PROFESSORA ALMIRA ARAÚJO), COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALOR QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.665,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 412298DF

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 029/2019

DISPENSA Nº 020/2019

FAVORECIDO: AMANDA CLÁUDIA DE LIMA DANTAS - ME - CNPJ: 10.873.870/0001-29.

OBJETIVO: CONFECCÃO DE 09 (NOVE) COMENDAS PERSONALIZADAS PARA SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES (COMENDA PROFESSORA ALMIRA ARAÚJO).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.665,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações c/ alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018.

Acari/RN, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 548DB7AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 58/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. BÁRBARA MINELLY DE SOUZA CARVALHO, inscrita no CPF nº 118.503.624-59.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua

expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Novembro de 2019.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3F471B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10) com sede no município

ATA DE REUNIÃO.

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às 09h00min na Sede da Câmara Municipal de Apodi/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por termo de nomeação do excelentíssimo senhor prefeito, deram início a reunião para processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 002/2019, do Tipo Menor Preço ou maior percentual de desconto. Por Item, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do termo de referência. Na data e horário marcado, conforme publicação no Diário Oficial das Câmaras, no dia 25/10/2019.

Iniciado os trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo pregoeiro e equipe de apoio, que por unanimidade declarou a licitação DESERTA. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Apodi/RN, 08 de novembro de 2019

José Carlos Mota Torres

Pregoeiro

Aíla Maria Maia e Sousa Oliveira

Apoio

Joelson Cleginaldo Viana Alves

Apoio

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 59A50107

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO (2º CHAMADA) - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de novembro de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 - Tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10) com sede no município de Apodi/RN, visando atender às necessidades de todos os gabinetes dos vereadores da Câmara do Município de Apodi/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Araçá, nº. 123, Bairro: Pody dos Encantos - Apodi/RN, CEP 59.700-000. Fone (84) 3333 - 2138, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min.

Apodi/RN, 08 de novembro de 2019.

José Carlos Mota Tórres

Pregoeiro.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 54FE789D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 074/2019-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei

Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de São Paulo/SP para participar do 998º curso de capacitação para Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores nos dias 12 a 16 de novembro 2019 que será ministrado pela empresa QUALIFICAR-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA, portador do CPF(MF) sob o nº 099.938.704-98, Identidade nº 2.824.885-SSP/RN, matrícula nº 18-1, vereador da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar 998º curso de capacitação para Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores nos dias 12 a 16 de novembro 2019 na cidade de São Paulo/SP..

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de novembro de 2019,

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4BB33CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 15ª (DECIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º (SEXTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Realizou-se na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, localizada na rua São Pedro, S/N, no Bairro das Rocas. Sessão Ordinária realizada sob a presidência do Vereador Janailton Francisco Pereira, onde o mesmo iniciou a sessão autorizando ao primeiro secretário desta Casa a proceder a chamada regimental, onde responderam presente os vereadores: Alcides Fernandes Barbosa, Edson Ramon de Freitas Tavares, Erivelto Henrique Junior, Janailton Francisco Pereira, Josenildo Gualberto da Silva, Lucinaldo Catarina da Silva, no total de 06 (seis) presentes, deixando de comparecer os edis: Eduardo Dias da Silva, João Maria Alves dos Santos, João Maria da Silva Torres no total de 03 (três) ausentes, verificando haver quórum suficiente o presidente declara aberta a sessão, onde o mesmo leu o salmo 112, o presidente solicita ao primeiro secretário a fazer a leitura da ATA da sessão anterior, que foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores presentes, não havendo matéria a ser votada o presidente faculta apalavra para quem dela desejasse fazer uso, fez uso da mesma o vereador Lucinaldo Catarina que cumprimenta a todos os presentes expondo que na semana atual o mesmo esteve no ministério público para tratar sobre as pendencias desta casa em relação prestação de contas dos anos de 2011, 2012 e 2013, o mesmo pede ao presidente que encaminhe as contabilidades pendentes da gestão passada desta casa a comissão de finanças, para que retire dos senhores vereadores essa responsabilidade, o vereador Edson Ramon cumprimenta a todos os presentes e cobra mais uma vez reunião para tentar resolução da situação do cemitério, parabeniza a gestão pública de Caiçara do Norte na pessoa do prefeito Amarildo Filho e ao secretário de cultura João Carlos, pelo trabalho de divulgação do nosso município, visando a importância da divulgação do nosso turismo no qual poderá trazer mais recursos, aumentando a renda da população e podendo ainda elevar Caiçara a outro patamar de desenvolvimento, comparado as cidades vizinhas, informa ainda que Caiçara foi escolhida pelo secretário de pesca e cultura do estado do Rio Grande do Norte para representar todas as cidades pesqueiras do nosso estado na 57ª (quinquagésima sétima) festa do Boi, o mesmo se diz satisfeito com tal divulgação, parabeniza a todos que foram eleitos ao conselho tutelar, relata a necessidade de melhoria na estrutura e transporte para que os interessados pudessem votar, diz esperar tais melhorias na próxima eleição, encerra suas palavras agradecendo a todos. Nada mais havendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão. Sala das sessões vereador Virgínio Francisco de Souza aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Presidente:

1º Secretário

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 49EDC166

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 08 aparelhos de ar condicionado pertencentes à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar empresa que se disponha a prestar serviços acima mencionados e a EMPRESA JOSENILSON PEREIRA03205156641, inscrito no CNPJ Nº 12.002.278/0001-87 é a que oferece os menores preços de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 08 aparelhos de ar condicionado, instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO, sendo contratada a EMPRESA JOSENILSON PEREIRA03205156641, inscrito no CNPJ Nº 12.002.278/0001-87, na importância global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, 08 de Novembro de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 63BD7949

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de material permanente visando atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais. Declaro o interessado JOSÉ MARIA DA COSTA - ME, como apto das propostas mais vantajosas para o serviço. O objeto será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 13.621,00 (treze mil seiscentos e vinte e um reais) total, em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 08 de novembro de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 5D749611

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 029/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA COSTA - ME.

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Aquisição de material permanente visando atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais.

VALOR TOTAL: R\$ 13.621,00 (treze mil seiscentos e vinte e um reais)

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM: 08/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente.

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 558BA827

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
RESOLUÇÃO Nº 012/2019

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO JARDINENSE, VEREADOR MANOEL ANTONIO FILHO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, a Escola do Legislativo Jardinese Manoel Antonio Filho com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Jardinese:

1. - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

1. - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

1. - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

1. - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

1. - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

1. - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

1. - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

1. - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

1. - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós- acadêmica;

1. - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

1. - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

1. - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o

desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município Jardim de Piranhas/RN

1. - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

1. - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

1. - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

1. - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação.

organizacional dos servidores em estágio probatório;

1. - desenvolver ações de preparo e programas de apostadoria dos servidores;

1. - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo Jardinese é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo Jardinese tem a seguinte estrutura organizacional:

1. - Presidência;

1. - Direção;

1. - Coordenação Pedagógica e de Projetos; IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desempenhadas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

1. - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designada pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo Jardinese será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo Jardinese Manoel Antonio Filho.

Art. 7º A Escola do Legislativo Jardinese integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 24 de outubro de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 65DA8F2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 090/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª LUISIANE MORAIS DA FONSECA, assessora jurídica, o pagamento de 2 (duas) diárias para deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do curso de formação de Técnica Legislativa - Legística, nos dias 12, 13 e 14/11/2019, realizado na Escola da Assembleia, em parceria com a mesma e a FECAM-RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 08/11/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 502D5811

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº091/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, diretor de secretaria, o pagamento de 3 (três) diárias, com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal, com o objetivo de participar do curso de formação Técnica Legislativa- Legística, nos dias 12,13 e 14/11/2019, realizado na Escola da Assembleia, em parceria com a mesma e a Fecam-RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 08/11/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5978946F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 092/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-me à cidade de Natal a fim de tratar de assuntos do interesse do Município na Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, no dia 11 de novembro de 2019

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, 08/11/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72D85ECD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIARIA 001/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ JESSÉ LOPES, ocupante do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 144/CC1, inscrito no CPF 553.452.634-34, 2,5 (duas diárias e meias) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de São Paulo do Potengi/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Oficina Interlegis que terá como tema: "Regimento Interno" e que acontecerá de 12 a 14 de novembro na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN., promovida pelo INTERLEGIS do Senado Federal, juntamente com a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 06 de Novembro de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 735B65CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIARIA 018/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 127, inscrito no CPF 852.386.354-00, 2,5 (duas diárias e meias) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de São Paulo do Potengi/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Oficina Interlegis que terá como tema: "Regimento Interno" e que acontecerá de 12 a 14 de novembro na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN., promovida pelo INTERLEGIS do Senado Federal, juntamente com a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 06 de Novembro de 2019.

Mesa Diretora da Câmara

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 4A288BB8

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIARIA 019/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 149/CC1, inscrito no CPF 807.567.434-00, 2,5 (duas diárias e meias) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de São Paulo do Potengi/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Oficina Interlegis que terá como tema: "Regimento Interno" e que acontecerá de 12 a 14 de novembro na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN., promovida pelo INTERLEGIS do Senado Federal, juntamente com a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 06 de Novembro de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 6A4B221B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2019**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Montealegrense a Senhora MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS CAVALCANTE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Montealegrense a Senhora MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS CAVALCANTE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:

EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 7311E8CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 13 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora para abrir, mediante ato, sindicâncias e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo para analisar a possibilidade de pagamento indenizatório de prestação de serviços de empresa terceirizada;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2019-DG e o Despacho da Presidente nos autos do Processo nº 270/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar comissão especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da empresa CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, de possíveis débitos referentes a prestação de serviços terceirizados.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

Caio Ramon Guimarães de Oliveira

Cargo/Função: Advogado/Procurador-Geral Adjunto

Matrícula: 153

Marcos Paulo Simões Barbosa

Cargo/função: Agente Administrativo/Diretor Legislativo

Matrícula: 148

Deyse Bruna de Medeiros Costa

Cargo/função: Agente Administrativo

Matrícula: 141

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 05 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ALINE COUTO

PRIMEIRA SECRETÁRIA

OZANIEL MESQUITA

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 46E43A01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 095/2019 – GP/CCM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 03/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e MOREIRA E CARIOCA SERV. CONT URBANOS, CNPJ/MF nº 28.155.715/0001-32 referente ao Processo de Licitação de nº 004/2019 na modalidade de DISPENSA nº 002/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 03/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e MOREIRA E CARIOCA SERV. CONT URBANOS, CNPJ/MF nº 28.155.715/0001-32 referente ao Processo de Licitação de nº 004/2019 na modalidade de DISPENSA nº 002/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.
Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 6015FA44

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 096/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 04/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81 referente ao Processo de Licitação de nº 007/2019 na modalidade de DISPENSA nº 005/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 04/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81 referente ao Processo de Licitação de nº 007/2019 na modalidade de DISPENSA nº 005/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 3F6AC368

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 097/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 05/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a ESCRITA-MÓVEIS E EQUIP. ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF nº 35.292.515/0001-97 referente ao Processo de Licitação de nº 006/2019 na modalidade de DISPENSA nº 004/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 05/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a ESCRITA-MÓVEIS E EQUIP. ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF nº 35.292.515/0001-97 referente ao Processo de Licitação de nº 006/2019 na modalidade de DISPENSA nº 004/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 6B00FEC9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 098/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 08/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e FRANCISCO GLEDSON FREIRE 06772140494, CNPJ/MF nº 27.259.801/001-22 referente ao Processo de

Licitação de nº 019/2019 na modalidade de CONVITE nº 004/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 08/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e FRANCISCO GLEDSON FREIRE 06772140494, CNPJ/MF nº 27.259.801/001-22 referente ao Processo de Licitação de nº 019/2019 na modalidade de CONVITE nº 004/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 46263AF2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 099/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 10/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e JOSÉ AMADEU & CIA, CNPJ/MF nº 08.248.403/0001-66 referente ao Processo de Licitação de nº 022/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 10/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e JOSÉ AMADEU & CIA, CNPJ/MF nº 08.248.403/0001-66 referente ao Processo de Licitação de nº 022/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 75CB4219

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 100/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 11/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e PEDRO EVARISTO DIAS - ME, CNPJ/MF nº 27.997.819/0001-21 referente ao Processo de Licitação de nº 026/2019 na modalidade de CONVITE nº 005/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 11/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e PEDRO EVARISTO DIAS - ME, CNPJ/MF nº 27.997.819/0001-21 referente ao Processo de Licitação de nº 026/2019 na modalidade de CONVITE nº 005/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:

DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 3C458AF1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 101/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 12/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e AURINEIDE P DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 26.174.100/001-28 referente ao Processo de Licitação de nº 024/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 12/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e AURINEIDE P DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 26.174.100/001-28 referente ao Processo de Licitação de nº 024/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 72097442

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 102/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 16/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e RENAN SOARES BRAGANÇA, CNPJ/MF nº 059.508.774-46 referente ao Processo de Licitação de nº 027/2019 na modalidade de DISPENSA nº 012/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 16/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e RENAN SOARES BRAGANÇA, CNPJ/MF nº 059.508.774-46 referente ao Processo de Licitação de nº 027/2019 na modalidade de DISPENSA nº 012/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 45966D37

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 103/2019 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 19/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, CNPJ/MF nº 09.109.547/0001-02 referente ao Processo de Licitação de nº 030/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 19/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, CNPJ/MF nº 09.109.547/0001-02 referente ao Processo de Licitação de nº 030/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 4D1C074B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 104/2019 – GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 20/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e INOVARE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, CNPJ/MF nº 06.272.261/0001-47 referente ao Processo de Licitação de nº 031/2019 na modalidade de CONVITE nº 007/2019.

Art. 2º - Designar o senhor RENAN SOARES BRAGANÇA, Engenheiro Civil, CREA/RN nº 2.114.077.730, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 20/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e a INOVARE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, CNPJ/MF nº 06.272.261/0001-47 referente ao Processo de Licitação de nº 031/2019 na modalidade de CONVITE nº 007/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 6091C186

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 105/2019 – GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 21/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e DR DA CRUZ, CNPJ/MF nº 22.871.575/0001-12 referente ao Processo de Licitação de nº 035/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 21/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e DR DA CRUZ, CNPJ/MF nº 22.871.575/0001-12 referente ao Processo de Licitação de nº 035/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 754409B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 106/2019 – GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso

II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 22/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 20.934.278/0001-43 referente ao Processo de Licitação de nº 034/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 22/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 20.934.278/0001-43 referente ao Processo de Licitação de nº 034/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 772566B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 107/2019 – GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 23/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e ATEMAQ - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 70.159.801/0001-80 referente ao Processo de Licitação de nº 035/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 23/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e ATEMAQ - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 70.159.801/0001-80 referente ao Processo de Licitação de nº 035/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 72C4999C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 108/2019 – GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 24/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e DIEGO GALDINO EIRELI, CNPJ/MF nº 08751339000131 referente ao Processo de Licitação de nº 035/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 24/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e DIEGO GALDINO EIRELI, CNPJ/MF nº 08.751.339/0001-31 referente ao Processo de Licitação de nº 035/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 63FB100A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 287, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO os artigos 287 e 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, apresentado no Anexo 01 deste Ato, referente ao Relatório Anual de Contas do exercício financeiro de 2016.

Palácio Rodolfo Fernandes, 08 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Votação dos Pareceres do TCE acerca das Contas do Município

Prazo de tramitação do Parecer do Tribunal de Contas na Câmara: 60 dias

Deve ser publicado antes de ser enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Uma cópia deve ser deixada à disposição dos vereadores na Secretaria Legislativa.

O parecer do Tribunal só pode ser rejeitado por 2/3 dos membros (14votos).

Parecer da Comissão de Orçamento, finanças e Contabilidade (art. 81, II, "g") – Prazo de 30 dias (Art. 287, RI)

A votação deve ser nominal (art. 247, parágrafo 3º, I, Regimento Interno)

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 6BDD734F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 071100001**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 071100001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOÃO HORACIO DE GOIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - São Paulo do Potengi/RN, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019

OBJETO: Solicitação de Diárias do requerente é para participar das oficinas integradas com objetivo de fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão do Regimento Interno.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 536FA340

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 071100002**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 071100002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: ERINALDO FREIRE DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - São Paulo do Potengi/RN, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019

OBJETO: Solicitação de Diárias do requerente é para participar das oficinas integras com objetivo de fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão do Regimento Interno.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 3F548061

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 071100003**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 071100003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO JOSÉ DANTAS DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - São Paulo do Potengi/RN, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019

OBJETO: Solicitação de Diárias do requerente é para participar das oficinas integras com objetivo de fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão do Regimento Interno.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4EE11D25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 071100004**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 071100004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOÃO FERREIRA DA CRUZ FILHO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - São Paulo do Potengi/RN, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019

OBJETO: Solicitação de Diárias do requerente é para participar das oficinas integras com objetivo de fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão do Regimento Interno.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4B11B299

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 071100005**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 071100005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JOSÉ SANTOS DA CUNHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - São Paulo do Potengi/RN, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019

OBJETO: Solicitação de Diárias do requerente é para participar das oficinas integras com objetivo de fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão do Regimento Interno.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:

JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 47B39E02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 071100006**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PROCESSO Nº: 071100006
CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - São Paulo do Potengi/RN, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019

OBJETO: Solicitação de Diárias do requerente é para participar das oficinas integras com objetivo de fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão do Regimento Interno.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4627C815

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 071100007**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 071100007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: PERCIVALDO DE PAIVA CAVALCANTI JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - São Paulo do Potengi/RN, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019

OBJETO: Solicitação de Diárias do requerente é para participar das oficinas integras com objetivo de fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão do Regimento Interno.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 5F129042

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 071100008**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 071100008

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: RODRIGO MARQUES LUCAS DE ARAUJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - São Paulo do Potengi/RN, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019

OBJETO: Solicitação de Diárias do requerente é para participar das oficinas integras com objetivo de fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão do Regimento Interno.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 74BE8C01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

SECRETARIA LEGISLATIVA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a R L ENGENHARIA EIRELI para a Contratação de empresa para reforma da câmara municipal de são bento do Trairi, conforme planilhas em anexo., no valor global de R\$ 24.038,01 (vinte e quatro mil e trinta e oito reais e um centavo), ancorado no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 4C4A8CFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, §4º, inciso II, art. 14, inciso XX e §1º alínea "o", art. 47, §1º todos do Novo Regimento Interno – Resolução nº 002/2019, CONVOCA os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 11 de novembro de 2019, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, sito av. Aírton Laurentino, nº 175, nesta cidade, destinada a discutir a seguinte Ordem do Dia:

1º - Discussão e votação do Projeto de nº 014/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização de doação de terreno especificado ao longo deste projeto à Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB/RN, no âmbito do Programa Habitacional do Governo do Rio Grande do Norte, denominado "Pró Moradia/Viver Melhor", pelo Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências.

Conforme as informações prestadas pela Prefeitura Municipal, na justificativa anexa ao supracitado Projeto de Lei, essa regulamentação precisa ser feita até o dia 12 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de novembro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4BC0E528

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019-CPL**

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON MENDES COSTA

* OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado para prestação de serviços de Engenharia compreendendo elaboração de Projeto Arquitetônico e Fiscalização em futura obra no Prédio desta Câmara Municipal.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 5.493,59 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)

* PRAZO.....: 24/10/2019 a 31/12/2019

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - PF

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUDECIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 6517461D

SECRETARIA GERAL
LEI 989/2019*

EMENTA: DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DE DESPESAS DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR.

A Câmara Municipal de Extremoz aprovou e o Presidente dessa Casa Legislativa promulga a presente lei, em consonância ao §9 do artigo 20J da lei orgânica:

Art. 1º - Fica instituída a verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, no valor estipulado no anexo I.

Art. 2º - O ressarcimento das despesas relacionadas com o exercício parlamentar será efetivado mediante solicitação/requerimento formulada pelo Vereador, dirigida à Presidência, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa.

§ 1º - O Controle Interno tem a atribuições de auditoria, podendo promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada.

§ 2º - O saldo da verba não utilizado não acumula-se para o mês seguinte.

Art. 3º - Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar e relativas a:

I - Imóveis utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício parlamentar, compreendendo estritamente gastos com aluguel, condomínio, IPTU, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica;

II - locomoção do parlamentar e viagens de assessores parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;

III - combustíveis e lubrificantes, até o limite mensal e forma que vier a ser estabelecido na regulamentação;

IV - contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica, até o limite mensal que vier a ser estabelecido por meio de Resolução;

V - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e nem exceda o limite que vier a ser estabelecido em Resolução;

VI - aquisição de material de expediente não fornecido pelo almoxarifado da Câmara Municipal;

VII - aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, móveis e equipamentos;

VIII - alimentação, exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder ao valor que vier a ser estabelecido em Resolução;

IX - contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em Telões ou reuniões comunitárias, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral;

X - cópias heliográficas, xerográficas, encadernações, ampliações, reduções, cópias especiais, de documentos de interesse do gabinete;

XI - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete;

XII - portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas;

§ 1º - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2º - É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física.

§ 3º - O Controle Interno fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

§ 4º - O reembolso das despesas não implica manifestação da Câmara Municipal quanto a observância de normas eleitorais relativamente a tipicidade ou ilicitude.

§ 5º - As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência a alugueres, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

§ 6º - Os imóveis mencionados no inciso I e móveis mencionados no inciso III, deverão ser previamente cadastrados junto a controladoria, mediante apresentação de cópia autenticada de escritura pública, quando se tratar de imóvel do parlamentar ou termo equivalente, com firmas reconhecidas em cartório, quando se tratar de imóvel de terceiros.

Art. 4º - A solicitação de reembolso será efetuada até o 5º dia útil do mês subsequente por meio de requerimento padrão, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 5º - Será objeto de ressarcimento o documento:

I - pago, relacionado no requerimento padrão;

II - original, em primeira via, quitado e em nome do parlamentar.

§ 1º - O documento a que se refere este artigo deverá ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento à pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documentos fiscal com citação do fundamento legal;

II - Recibo devidamente assinado com firmas reconhecidas em cartório, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número de CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas por pessoas físicas;

§ 2º - Serão admitidas contas de água, telefone e energia elétrica, bem como recibos de condomínio e IPTU, em nome de proprietário e/ou locatário ou ainda comodatário de imóveis.

§ 3º - Admite-se, ainda, a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço.

§ 4º - Os documentos fiscais relativos aos gastos permitidos no inciso II do artigo 3º, poderão estar em nome do assessor parlamentar vinculado ao gabinete do Vereador, devidamente cadastrado junto Controle Interno da Câmara.

Art. 6º - De posse dos documentos comprobatórios das despesas, o Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá relatório de liberação, remetendo-o diretamente à Presidência, para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, nas datas estabelecidas.

Art. 7º - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei e regulamento serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

Art. 8º - Os documentos relativos ao mês de competência que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 9º - Os reembolsos decorrentes da verba indenizatória serão pagos até dois úteis após o prazo estabelecido no artigo 6º.

Art. 10 - O Controle Interno elaborará relatório mensal sobre suas atividades encaminhando para a Presidência, mantendo cadastro atualizado para consulta.

Art. 11 - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba quando:

I - investido em cargo público, se acaso tiver que licenciar-se do mandato, na Lei Orgânica Municipal;

II - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

III - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

IV - A ausência de pedido da verba em um mês não acumulará para fins de pedido futuro.

Art. 12º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

Art. 13º - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, "Vereador Adilson José de Melo".

Extremoz/RN, 03 de setembro de 2019.

Josias de Oliveira Farias

Cleyton Saint Clair da Silva

Kilter Harminstrong Lima de Araújo

Renato Jose Barbosa Leite

Aderson Araujo da Cunha

Manoel Izidoro da Silva Filho

Eduardo Motta Ferreira de Souza

Rilder Jordão de Lima Amâncio

Jussara Sales de Souza

Cleiton do Nascimento Cabral

ANEXO I

CARGO	VALOR
VEREADOR (A) DA MESA	R\$ 3.000,00
VEREADOR	R\$ 2.200,00

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 55F3AD66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER concessão de 1/2 (meia) diária, a servidora Maira Ízve Bezerra Alves, para viajar à Natal/RN, no dia 11 de novembro de 2019, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP/RN e Câmara de Vereadores de Jucurutu/RN, para emissão de identidades (RG), conforme requerimento em anexo, e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
½ (meia)	NATAL/RN	11/11/2019	250,00 (duzentos e cinquenta reais)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 08 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 709FC374

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2019

PROCESSO: 16/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da câmara municipal de são bento do Trairi, conforme planilhas em anexo.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000017/2019	
Dispensa de Licitação nº 13/2019	
Credor: R L ENGENHARIA EIRELI	
CPF/CNPJ: 31.292.443/0001-27	
Valor Final: R\$ 24.038,01 (vinte e quatro mil e trinta e oito reais e um centavo)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000575	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI.	UND	1

São Bento do Trairi/RN, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 4DADB2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TABELA POR ORDEM CRONOLÓGICA OUTUBRO

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES OUTUBRO DE 2019

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Márcilio de Medeiros Dantas CPF: 026. 237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELAMENTO	DCTO	DATA DE PROTOC-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
015/2019	003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	25/10/2019	6	088	20/10/2019	20/10/2019	2.600,00	21/10/2019	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO	22.377.607/0001-28
001/2019	01/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA01/2019	25/10/2019	10	92001	20/10/2019	20/10/2019	1.000,00	20/10/2019	1.000,00	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	027.979.364-26
012/2019	ARP 001/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA	PREGÃO PRESENCIAL 002/2019	26/10/2019	8	656	21/10/2019	21/10/2019	362,80	22/10/2019	362,80	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	08.528.705/0001-98
016/2019	004/2019	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	07/10/2019	4	476212	02/10/2019	02/10/2019	1.565,21	04/10/2019	1.565,21	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	053.406.39/0001-30
014/2019	-	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE	DISPENSA 09/2019	25/10/2019	8	5465	20/10/2019	20/10/2019	550,00	24/10/2019	550,00	AOS SOFTWARE LTDA	11.385.898.0001-80

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6DA9F92E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 11/2019	Nº Processo: 47/2019	Período: 17/10/2019 a 23/10/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 24.038,01
----------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Objeto: Contratação de empresa para reforma da câmara municipal de são bento do Trairi, conforme planilhas em anexo.

Item - Código - Especificação	Qtyd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			LINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R L ENGENHARIA EIRELI	INFO MIX MULT SERVICOS LTDA								
1 - 0000575 - REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI.	1,00	UND	26.514,98	24.038,01	25.945,59							24.038,01	24.038,01
Totais			26.514,98	24.038,01	25.945,59								

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 11/2019 Data Início : 17/10/2019

Data Término: 23/10/2019

Nº Processo: 47/2019

Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa para reforma da câmara municipal de são bento do Trairi, conforme planilhas em anexo.

Item	Unidade	Quantidade
1	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI.	UND 1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
31.292.443/0001-27 - R L ENGENHARIA EIRELI		24.038,01
21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVICOS LTDA		25.945,59
15.189.030/0001-65 - LINS ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA		26.514,98
Valor Final:		24.038,01
Valor Total:		24.038,01
Valor Médio Total do Lote :		24.038,01
Total:		24.038,01

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.